

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 236/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012391-9, resolve retificar em parte o ATO Nº 243/2024/DPG, publicado no D.O.E nº 28.766, de 19 de junho de 2024, que CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Defensor Público FABIO CESAR GUIMARAES NETO.

Onde se lê:

"... FABIO CESAR GUIMARAES NETO..."

Leia-se:

"... FÁBIO CEZAR GUIMARÃES NETO..."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e0e9863

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar